

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE nº 1663/74

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para realização de concurso de títulos para Professor-Adjunto

INDICAÇÃO Nº 615 /74 - CTG - Aprov. em 7 / 8 / 74; Comunicado ao Pleno em 14 /08 / 74

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1663/74, que trata do pedido de realização de concurso de títulos para Professor-Adjunto no Departamento de Medicina Legal e do Trabalho, para o qual se inscreveu MARCO SEGRE, na Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

1. Hilário Veiga de Carvalho
2. Edson Silveira
3. Luiz Venere Décourt
4. Guilherme Rodrigues da Silva
5. João Batista de Oliveira e Costa Jr.

SUPLENTE:

1. Walter Leser
2. Nagib Haddad

Obs:- Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Osmaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente